



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2015

Eliluce Cavalcante Borges
Diretora de Secretaria

Processo: Processo de Avocação

Interessado: Conselho de Estadual de Segurança Pública

Assunto: Investigação Preliminar Portaria nº 020/CORREG/2011

Relator: Cons. Cyro Eduardo Blatter Moreira

ACÓRDÃO Nº 063/2014

**INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE
PORTARIA Nº 020/CORREG/2011;
POSSIVEL CONDIÇÕES PRECÁRIAS
DE VIDA EM SISTEMA CARCERARIO;
UNANIMIDADE; ARQUIVAMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança, na 35ª sessão ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2014, por unanimidade, pelo arquivamento dos autos, por não vislumbrar qualquer ilícito Administrativo, Civil ou Penal. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: **ANTÔNIO CARLOS MELRO GOUVEIA (Presidente em exercício), GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, IVAN LUIZ DA SILVA, RICARDO ANTUNES MELRO, MARCUS LACET, ADRIANO AMARAL DA SILVA, MÁRIO JORGE DE SOUZA DA HORA e MARCOS SERGIO FREITAS DA SILVA, tendo sido apresentado o voto do Conselheiro Relator pelo Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.**

Maceió/AL, 03 de novembro de 2014.

Cons. **ANTÔNIO CARLOS MELRO GOUVEIA**
Presidente em exercício

Cons. **CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA**
Relator